

PORTARIA N. 116/2013-D

*Concede Afastamento Parcial, para cursar
Doutorado, ao Professor Marcos Junio
Ferreira de Jesus.*

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - Fecilcam - no uso de suas atribuições legais, consoante as Resoluções n. 001/2006-CD e 031/2008-CD e considerando os pareceres constantes no Protocolado n. 26136/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedido afastamento parcial, para cursar Doutorado, ao Professor Marcos Junio Ferreira de Jesus, lotado no Departamento de Administração, no período de 27 de julho de 2013 a 31 de dezembro de 2013, mantendo-se, no mínimo, 08 horas-aulas semanais de atividades de ensino.

Parágrafo único. As atividades do professor Marcos Junio Ferreira de Jesus serão assumidas pelo Professor Adalberto Dias de Souza, do Departamento de Administração.

Art. 2º. Publique-se imediatamente no quadro de editais e no site www.fecilcam.br, nesta data, para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão, 19 de julho de 2013.

Prof. Éder Rogério Stela
Diretor